



DECRETO Nº 253, DE 27 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA O SENHOR ELIELSON SILVA PINHEIRO A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXI POR MEIO DA CONCESSÃO MTX069, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADO o senhor **ELIELSON SILVA PINHEIRO**, portador do CPF/MF nº 702.264.682-16 e CNH nº 087844570807, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Mototaxi no Município de Capanema, por meio da permissão MTX 069, devendo o mesmo habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal nº 6.473/2020.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25